



IN explica sistema de dispensa eletrônica de licitação

Na última sexta-feira (9/7), foi publicada [instrução normativa](#) da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia que regulamenta a dispensa eletrônica de licitação no governo federal. As regras passam a valer a partir do próximo dia 9 de agosto.

Reprodução



Reprodução

O sistema de dispensa eletrônica será uma ferramenta digital para procedimentos de contratação de obras, bens e serviços de engenharia ou manutenção de automóveis. Haverá também um registro de preços para contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade.

Para o advogado **Saulo Malcher Ávila**, do escritório Mota Kalume Advogados, especialista em Direito Administrativo, a norma "tem o potencial de trazer avanços nas contratações por dispensa de licitação, um procedimento complicado e que, por ser muito utilizado para a prática de ilícitos, sempre criou apreensão aos gestores públicos e fornecedores".

Segundo ele, a ferramenta trará mais segurança jurídica para os gestores e mais transparência para os processos de licitação, que serão norteados por regramentos unificados. "Não é incomum que, pela ausência de normas mais claras, o gestor deixe de praticar atos por receio de posteriores fiscalizações e punições pelos órgãos de controle", indica.

Date Created

15/07/2021